



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	Ryl

MENSAGEM

Senhores Vereadores

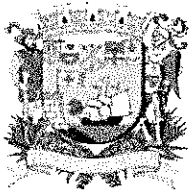
Recebido o requerimento protocolado sob o nº. 387/2019 datado de 16 de abril p.p., tendo como signatário os Vereadores: Diogo da Silva Nascimento, Pedro Renato da Silva, Daniel Simões da Costa, José Reis de Jesus Silva, Edímo Rodrigues Gusmão e Elias Rodrigues de Jesus, cumpre-nos apresentar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo que instala uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, destinada a apurar desvio, irregularidades e corrupção na monta de milhões de reais relacionada ao Hospital de Boiçucanga.

A apresentação para deliberação plenária é obrigatória em face do disposto no § 2º do artigo 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que dispõe:

“ARTIGO 73 - As Comissões Especiais de Inquéritos, constituídas nos termos da Lei Orgânica do Município, destinar-se-ão a examinar fato determinado que se inclua na competência municipal.

§ 1º - A proposta de constituição de Comissão Especial de Inquérito deverá contar, no mínimo, com a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (LOM, artigo 34);

§ 2º - Recebida e lida a proposta pela Mesa, esta elaborará Projeto de Resolução ou de Decreto Legislativo, conforme a área de atuação, com base na solicitação inicial, seguindo a tramitação e os critérios fixados...”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 03

ASS.: *[Handwritten Signature]*

Nessa conformidade, submetemos a apreciação de Vossas Excelências para a devida deliberação.

São Sebastião, 27 de maio de 2019.

[Handwritten Signature]
Edivaldo Pereira Campos

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Daniel Simões da Costa

VICE PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
José Reis de Jesus Silva

1º SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
Pedro Renato da Silva

2º SECRETÁRIO